



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025, às 9hs, a ser conduzido pelo Senhor **SÉRGIO ANTONIO CURTI**, servidor público nomeado pela Administração Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para na forma da lei proceder à abertura do Leilão Administrativo nº 04/2025, objeto do processo nº 65/2025, alienação de bens considerados inservíveis no estado em que se encontram (veículos, bens inservíveis diversos), de propriedade da Prefeitura do Município de Cândido Rodrigues/SP, declarados inservíveis pelo Decreto nº 2.683 de 23 de outubro de 2025, pelo preço mínimo de arrematação, fixado, previamente, por laudo de avaliação da Comissão Municipal de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.291 de 27 de outubro de 2025, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O presente Leilão teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Estado, edição do dia 11/11/2025; "Folha de São Paulo", edição do dia 11/11/2025 e no Diário Oficial do Município, edição do dia 11/11/2025, também no site desta Prefeitura, no dia 11/11/2025 e no mural da prefeitura no dia 10/11/2025. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, o Leiloeiro deu início aos trabalhos, onde compareceram os seguintes senhores: Nelson dos Santos Rodrigues, Geraldo Augusto de Aro, Heitor Lamounier Lima, Celio Aparecido Pietro, Joel do Nascimento Caires, Jaques Roberto Gouveia, Gilliardi Rosetti, Antonio Eduardo Crema, Adriano Rodrigo Maria, Willians Yago Bischoff, Jurandir Ramos Monteiro, Sergio Eduardo Vieira da Silva, Francisco Rodrigues de Brito, Paulo Rogério Moyzés, Valdecir Ap. da Silva, Pedro Gonçalves Constantini, Frederico dos Santos Piona, João Batista da Silva, José de Souza Santana, a empresa BL Transportes e Locação Ltda ME e a empresa Caçambão Marilia Ltda ME, conforme xerox dos documentos das pessoas em anexos no processo. O Leiloeiro designado abre para os lances verbais os lotes, conforme seguem:

Lote I: Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol, Placa FBY-6569, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWAG45U2HT042687, Ano/Modelo: 2016/2017, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01108076510. Valor da avaliação em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **GERALDO AUGUSTO DE ARO**, portador do RG nº 01131276138, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.596.608-58, ao lance de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, conforme documentos anexos.

Lote II: Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Gol, Placa FBP-0244, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWAG45U9HT043139, Ano/Modelo: 2016/2017, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01108076847. Valor da avaliação em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **HEITOR LAMOUNIER LIMA**, portador do RG nº 15666148, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.821.106-38, ao lance de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, conforme documentos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

Lote III: Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Fiat/Uno, Placa FGL2H75, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BD15822AD6792258, Ano/Modelo: 2012/2013, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00503993484. Valor da avaliação em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Sagrou-se vencedor a empresa **BL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA**, representada pela senhora Beatriz Raquel Nuncio, portador do RG nº 424575267 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.942.128-07 ao lance de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, conforme documentos anexos.

Lote IV: Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Volkswagen, Modelo Saveiro, Placa FCM-0987, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWKB45U4FP041811, Ano/Modelo: 2014/2015, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01028435980. Valor da avaliação em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Sagrou-se vencedor a empresa **CAÇAMBÃO MARILIA LTDA ME**, representada pelo senhor Reinaldo Calceta de Souza, portador do RG nº 24.712.398-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.906.718-96 ao lance de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme documentos anexos.

Lote V: Um Veículo, Tipo Ônibus, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Placa DKI-7211, Combustível: Diesel, Chassi nº 93PB58M1MDC044966, Ano/Modelo: 2012/2013, Valor da avaliação em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Sagrou-se vencedor o Sr. **MAURICIO RENY WESTPHAL**, portador do RG nº 6150634, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.626.309-44, ao lance de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, conforme documentos anexos.

Lote VI: Um Compactador Coletor de Lixo, Cor: Branca. Valor da avaliação em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Não houve interessado, **LOTE FRACASSADO**.

Todos os presentes foram informados sobre a obrigatoriedade contida no item 5.10 do Edital, qual seja, “O leilão será suspenso a cada arrematação, quando será concedido um prazo de 15 (quinze) minutos para que o arrematante efetue o pagamento da caução correspondente ao lote arrematado, caução esta que corresponderá a 10% do valor do lance ofertado.

A caução será efetivada por meio de depósito bancário, transferência bancária, pix e em moeda corrente nacional, vedada a apresentação por outras formas de pagamento.

Não efetuado o pagamento da caução dentro do prazo estabelecido, o lance até então declarado vencedor será invalidado para todos os efeitos, recomeçando o leilão do mesmo lote a partir da oferta imediatamente anterior, quando será vedada a participação do arrematante desclassificado.

Não efetivado o pagamento correspondente à integralidade do lote arrematado, o valor depositado a título de caução não será restituído, revertendo definitivamente ao patrimônio do município, sem qualquer direito de restituição, ainda que parcial.”.

Em que pese a presente ata constar apenas o valor do lance vencedor, a planilha com todos os lances ofertados durante a disputa está anexada aos autos do procedimento licitatório.

Conforme previsão editalícia 7.3, a presente Ata servirá como **NOTA DE ARREMATAÇÃO** para todos os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

Nada mais havendo a relatar, o Sr. Leiloeiro declarou como encerrada os trabalhos, determinando que os autos fossem encaminhados à autoridade administrativa para apreciação do resultado e sua homologação na forma da legislação pertinente. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada.

Cândido Rodrigues, 05 de dezembro de 2025.

SERGIO ANTONIO CURTI
CPF.: 129.500.558-18/RG.: 17358949
Cargo: Leiloeiro

Comissão:

ALEF HENRIQUE BERTOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ.

ODAIR GUARIZ
DIRETOR DE TRANSPORTE